



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE A LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom para atendimento na área de Saúde, conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Forma da transferência: 12(doze) parcelas.

Prazo de Execução: fevereiro/2022 a fevereiro/2023.

O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.

Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Campo Bom, 16 de fevereiro de 2022.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal